RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA
Projeto de Lei nº 920/2013.
Autor: Vereador Marcell Moraes.
Ementa: "Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro nas Escolas da rede privada, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa e estudo realizado por este Setor, constatamos, em análise, a existência da Lei nº 4.494/1992, que "**Cria o Programa de Conscientização Cívica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino**", bem como o Projeto de Lei nº112/2013, tendo recebido parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ocasião em que se encontra no Setor de Tramitação, versando, portanto, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópias anexas).

- Quanto à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001, há de se observar o disposto contido no art. 7º,IV, que diz: "Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:
IV - **o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei**, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa". (grifo nosso)

- Por fim, é oportuno observar o disposto no art. 176 e 138 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de janeiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.